



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



INDICAÇÃO Nº 039/2026

"Indica a aquisição e instalação de conjuntos de coletores para coleta seletiva de lixo (papel, plástico, metal e vidro)".

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais vigentes, indicam, após ouvido o plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a aquisição e instalação de conjuntos de coletores para coleta seletiva de lixo (papel, plástico, metal e vidro), priorizando: praças públicas, proximidades de escolas, postos de saúde e centros comerciais de maior fluxo.

JUSTIFICATIVA

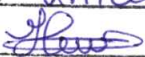
A presente medida justifica-se pela necessidade premente de modernizar a gestão de resíduos sólidos em nosso município, atendendo aos seguintes pontos:

- **Preservação Ambiental:** A coleta seletiva de lixo não é apenas uma questão de limpeza pública, mas um pilar fundamental para a **saúde coletiva**, a **economia local** e a **sustentabilidade ambiental**, pois a falta de coletores adequados, leva ao descarte irregular de lixo, contaminando o solo e cursos d'água.
- **Saúde Pública:** O lixo acumulado de forma inadequada atrai vetores de doenças, como insetos e roedores, colocando em risco a saúde da população.
- **Sustentabilidade e Renda:** A separação correta dos materiais facilita o trabalho de associações de catadores (se houver) e reduz o volume de resíduos destinados ao aterro sanitário, gerando economia aos cofres públicos com o transporte de lixo.
- **Educação Ambiental:** A presença física das lixeiras seletivas serve como um estímulo visual para que o cidadão crie o hábito da reciclagem.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 13 / 03 / 2026

710, unica Votação


Assinatura





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



Termos em que pedem e esperam deferimento.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2026.

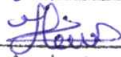

Núbia Maria Soares de Souza
Vereadora


Alan Coelho dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 13 / 03 / 2026

710 única Votação


Assinatura